



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481

DECRETO Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOÃO RENATO CUSTODIO**, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município pelo falecimento, hoje do Senhor **JOÃO VIGILATO DA PAIXÃO**, ex-vereador do Município.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas no dia 23/02/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 22 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22/02/2011).


JOÃO RENATO CUSTODIO
Prefeito Municipal